



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 408/18 GR, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Autoria: Ver. GENEDIR RIBAS

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de criar Projeto de Proteção a Criança e Adolescente nas escolas públicas municipais que consiste no acompanhamento multidisciplinar, integrativo e humanizado destinado a crianças e adolescentes identificados como vítimas ou testemunhas de abuso e agressão.**

Câmara Municipal de Formosa, 16 de maio de 2018.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

1. Tal solicitação se faz presente para que nas escolas públicas municipais e Cmeis, sempre que um aluno vítima de violência se identificar à equipe de educação, deverão comunicar imediatamente à autoridade policial para dar início à investigação, oferecer acompanhamento psicológico, identificar as dificuldades escolares surgidas da situação de violência da vítima e proibir qualquer forma de bullying, fazendo o acompanhamento do desempenho para que esteja no mesmo nível da turma.
2. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.